



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 203, de 02 de dezembro de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc. SEI nº 1129618),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento das Atas de Registro de Preços do Pregão 13/2019 (Processo nº 23067.073698/2018-41), tendo como objeto a aquisição de material de consumo para o funcionamento da Central de Esterilização, Clínicas e Urgência do Curso de Odontologia – Campus Fortaleza, e ainda as unidades do CEDEFAM e do CPASE (DMO) para o primeiro e o segundo semestre de 2019, e primeiro semestre de 2020.

I - Gestores.

Titular: Clélia Maria Nolasco Lopes, SIAPE nº 2908127

Suplente: Juliana Oliveira Gondim, SIAPE nº 3351182

Ambas lotadas no Departamento de Clínica Odontológica / Campus Fortaleza

II - Fiscais Setoriais no âmbito da CEDEFAM

Titular: Clarice Fernandes Eloy da Costa Cunha, SIAPE nº 3435304

Suplente: Bruno Oliveira de Aguiar Santos, SIAPE nº 3024431

Ambos lotados na CEDEFAM.

III - Fiscais Setoriais no âmbito do CPASE.

Titular: Leda Maria Justino de Aguiar, SIAPE nº 1165955

Suplente: Marcia Musy Araújo, SIAPE nº 1166275

Ambas lotadas na CPASE.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações

constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a portaria PROPLAD nº 106 de 09 de julho de 2019

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 03/12/2019, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1141422** e o código CRC **494E5493**.